

## **ESTADO DO MARANHÃO**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"

Nascimento Gomes

1º Secretário Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro CNPJ 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVACIO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 1 R 108 120 23

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ N°23.697.857/0001-08 São Luis Gonzaga do Maranhão - MA

**REQUERIMENTO Nº 006/2023** 

**Autor: Vereadora: WANYA DALCE MELO RODRIGUES MARTINS** 

Assunto: Construção de quebra-molas em frente à Escola Municipal Santo

André no povoado Pedrinhas.

Nos termos do Art. 119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente REQUERIMENTO, que após dado ciência e ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERENDO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal demonstrando a necessidade da construção de quebra-molas em frente à Escola Municipal Santo André no povoado Pedrinhas.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o requerimento é de extrema importância para a segurança das crianças, pais e funcionários que frequentam a escola, bem como para toda a comunidade local.

Considerando que a presença de quebra-molas ajuda a reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela área, diminuindo o risco de acidentes, especialmente em horários de entrada e saída da escola, quando há um grande fluxo de veículos e pedestres.

Considerando que a construção de quebra-molas em áreas escolares é uma prática recomendada e alinhada com as diretrizes de trânsito, que visam proteger pedestres, especialmente crianças.

Considerando que a medida também atende a uma demanda da comunidade local, que reconhece a necessidade de medidas para aumentar a segurança nas proximidades da escola.

Diante do exposto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões 16 de agosto de 2023.

WANYA DALCE MELO RODRIGUES MARTINS

2/ge Del els D Mg

Vereadora - PCDOB

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.